

1 Ata da 512ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS.
2 Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se a quingentésima
3 décima segunda Sessão Plenária Ordinária desse Regional, modalidade presencial. Conduzida
4 pelo Conselheiro Presidente Diogo Costa da Silva e do Vice-presidente Hudson Garcia da Silva.
5 Participam desta Sessão os **Conselheiros Efetivos:** Diogo Costa da Silva, Hudson Garcia da
6 Silva, Fábio Ferreira Junior, Luciane Cristina Carvalho e Paulo Salvatore Ponzini. **Conselheiros**
7 **Suplentes:** Juan Carlos Antonelli Vidal e Homero José Figliolini. Ambos com direito a voto.
8 Presentes também o estagiário Ian B. Pedreira o Assessor Guilherme Maia, o advogado
9 Raymundo Gozzi Junior e a Gerente Executiva Gleidy Guimarães Godinho, secretariando a
10 Sessão Plenária. Às dezessete horas e um minutos o senhor presidente declara aberta a Sessão
11 Plenária, agradece a participação de todos na reunião presencial do Corecon-MS. **1.1.**
12 **Justificativa de Ausência:** o Conselheiros Heber Xavier e Sérgio da Rocha Bastos por motivos
13 de agenda e Fábio Nogueira por motivos de doença. **1.2. Apreciação da pauta da Sessão**
14 **Plenária:** o Presidente dispõe a pauta para apreciação de todos e lembra que a mesma foi
15 enviada com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as). **1.3. Leitura e apreciação da Ata**
16 **anterior:** o Presidente comenta que a Ata foi enviada para todos com antecedência e está na
17 pasta de documentos para apreciação. Isto posto, foi aprovada por unanimidade. **1.4. Leitura das**
18 **correspondências recebidas e expedidas no período.** A relação das correspondências foi
19 enviada no e-mail dos conselheiros. **2. Ordem do dia. 2.1. Processo ético de Fatmato Ezzahra**
20 **S. Hany:** o Senhor Presidente solicita ao relator do processo, o Conselheiro Hudson Garcia das
21 Silva que faça o comentário do processo. Tendo em vista a defesa apresentada pela economista
22 Fatmato Ezzahra S. Hany, na pessoa de seu defensor dativo, e por não verificar motivos aptos a
23 ensejar o indeferimento liminar da representação, solicito ao Presidente do Tribunal de Ética do
24 Corecon MS que designe audiência para oitiva das partes e eventuais testemunhas. Será
25 encaminhado a economista a intimação da audiência. O relatório do relator foi aprovado pelo
26 Plenário. **2.2. Programa de Recuperação de Créditos (Recred):** o Conselho Federal de
27 Economia enviou ofício, consulta sobre possível novo programa de recuperação de créditos no
28 Sistema Cofecon/Corecons. O Cofecon deliberou, em 2024, pela suspensão do IX Programa
29 Nacional de Recuperação de Créditos (RECRED), em decorrência de entendimentos firmados
30 pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Considerando o cenário de crescente inadimplência no
31 âmbito do Sistema Cofecon/Corecons e a necessidade de adoção de medidas eficazes para
32 recuperação de créditos, foi determinada a reavaliação do tema. Os Corecons poderão
33 encaminhar suas manifestações até o dia 25 de abril de 2025. Foi aprovado pelo plenário a
34 manifestação favorável ao retorno do recred. **2.3. Ajuda Financeira ao XXVI Congresso**
35 **Brasileiro de Economia – CBE:** o Corecon RS enviou solicitação de ajuda financeira para o
36 CBE, que será realizado de 6 a 10 de outubro de 2025 na cidade de Porto Alegre RS. O
37 Congresso será organizado pelo Cofecon e pelo Corecon RS. Após alguns comentários foi
38 aprovado o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o Congresso. **2.4. Comissões:**
39 o Conselheiro Hudson Garcia, coordenador da comissão de eventos, comenta que a semana de
40 educação financeira acontecerá de 12 a 18 de maio de 2025, com tema central será: Educação
41 Financeira para Crianças e Jovens: Preparando a sociedade para escolhas conscientes. O
42 Eneoste que será nos dias 29 a 31 de outubro de 2025. Local a definir. **3. Processo Pedido de**
43 **Registro de PF: 3.1. Proc. 1457/2025 – Gillian Oliveira da Silva,** relatado pelo Conselheiro
44 Homero José Figliolini, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais
45 exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo
46 Plenário. **3.2. Proc. 1458/2025 – Victor de Melo Boaventura;** relatado pelo Conselheiro Fábio
47 Ferreira Junior, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela
48 legislação, decidindo pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **4.**
49 **Processos pedido de Registro de PJ: 4.1. Proc. 078/2025 – Macar Consultoria Empresarial**



Econômica e de Mineração LTDA, relatado pelo Conselheiro Juan Carlos Antonelli Vidal, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro da empresa. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **4.2. Proc. 079/2025 - Del Franco e Coutinho Consultoria**, relatado pela Conselheira Luciane Cristina Carvalho, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro da empresa. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **4.3. Proc. 080/2025 – Ideal Assessoria e Soluções Financeiras LTDA**, relatado pelo Conselheiro Paulo Salvatore Ponzini, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro da empresa. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **5. Processo Pedido de Desconto em função da idade/ Ativo com desconto: 5.1. Proc. 679/1994 - Dinarte Rodrigues de Melo**, relatado pelo Conselheiro Homero José Figliolini, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do desconto de 90% do valor da anuidade. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **6. Processos Pedido de Suspensão de PF: 6.1. Proc. 1222/2013 – Bruna Maria Oliveira Benites F. Barone**, relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento da suspensão do registro pelo motivo de desemprego e não exercício da profissão. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **7. Processos Pedido de Cancelamento de PF: 7.1. Proc. 1346/2017 – Daniel Vasconcelos de Oliveira**, relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento pelo motivo de desemprego já solicitado a suspensão por duas vezes, não exercício da profissão e reside atualmente em Brasília DF. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **7.2. Proc. 1439/2024 – Karoline Marques Magalhães**, relatado pelo Conselheiro Fábio Ferreira Junior, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento pelo motivo de não exercício da profissão. **7.3. Proc. 1372/2019 - Leila Marina Gonçalves Barros**, diligência, a fim de notificar a requerente para trazer aos autos, no prazo de 15 dias, as atribuições do cargo por ela desempenhadas. **8. Outros Assuntos: 8.1.** 1ª Elas Movem MS; o evento foi realizado em 09 de abril no auditório da ESAN, promovido pelo Corecon MS em parceria com o Cofecon. O evento teve como propósito fomentar o protagonismo feminino na economia de Mato Grosso do Sul, criando um ambiente de troca de experiências, inovação e fortalecimento dos profissionais economistas, empresários, estudantes e demais participantes. **8.2.** Terreno Jardim Noroeste: A notificação foi recebida para a desocupação e será feita a avaliação para venda do terreno. **9. Encerramento:** cumprindo a pauta proposta, às dezoito horas e quarenta e sete minutos, o senhor Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente reunião. E eu, Gleidy Godinho, Gerente Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade, segue assinada por mim e pelo senhor Presidente. Campo Grande, 16 de abril de 2025.

Diogo Costa da Silva
Cons. Presidente

Gleidy Guimarães Godinho
Gerente Executiva

